

Lista PRELIMINAR de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 057/2024 - AGEHAB de 26 de novembro de 2024

Município: ANICUNS | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 51

Atualizada em: 13/02/2025

Os candidatos que NÃO atendem aos requisitos do Edital e que estão com o status de INELEGÍVEL poderão entrar com REVISÃO de 13/02/2025 a 17/02/2025.

Para solicitar REVISÃO, os candidatos poderão protocolar o pedido de revisão através do site: <https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.434.791-XX	ADRIELE RODRIGUES CELESTINO	-	-	594.811	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.450.791-XX	ALCIONE DA SILVA SANTOS	-	-	593.310	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.450.791-XX	ALCIONE DA SILVA SANTOS	-	-	593.310	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.450.791-XX	ALCIONE DA SILVA SANTOS	-	-	593.310	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.494.521-XX	ALICE BERNARDO DA ROCHA	XXX.588.501-XX	JOÃO BATISTA GOMES ROCHA	596.087	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.494.521-XX	ALICE BERNARDO DA ROCHA	XXX.588.501-XX	JOÃO BATISTA GOMES ROCHA	596.087	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.494.521-XX	ALICE BERNARDO DA ROCHA	XXX.588.501-XX	JOÃO BATISTA GOMES ROCHA	596.087	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.955.895-XX	ALINE FERREIRA DE SOUZA	-	-	595.247	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.955.895-XX	ALINE FERREIRA DE SOUZA	-	-	595.247	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza Candidato(a)
XXX.754.591-XX	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	-	-	595.926	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.754.591-XX	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	-	-	595.926	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.941.291-XX	ANA MARIA DA SILVA	-	-	592.207	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.941.291-XX	ANA MARIA DA SILVA	-	-	592.207	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza Candidato(a)
XXX.880.021-XX	ANDREIA DE MORAIS SANTOS	XXX.428.191-XX	NARCISIO MONTES CORREIA JUNIOR	592.799	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.880.021-XX	ANDREIA DE MORAIS SANTOS	XXX.428.191-XX	NARCISIO MONTES CORREIA JUNIOR	592.799	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.880.021-XX	ANDREIA DE MORAIS SANTOS	XXX.428.191-XX	NARCISIO MONTES CORREIA JUNIOR	592.799	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.880.021-XX	ANDREIA DE MORAIS SANTOS	XXX.428.191-XX	NARCISIO MONTES CORREIA JUNIOR	592.799	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.880.021-XX	ANDREIA DE MORAIS SANTOS	XXX.428.191-XX	NARCISIO MONTES CORREIA JUNIOR	592.799	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.296.041-XX	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA CRUZ	XXX.895.971-XX	CHARLES MARINHO DE OLIVEIRA	596.451	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.706.901-XX	BRUNA MARTINS TEIXEIRA	-	-	597.439	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.776.241-XX	BRUNA ROSA PEREIRA	-	-	593.285	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.776.241-XX	BRUNA ROSA PEREIRA	-	-	593.285	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.776.241-XX	BRUNA ROSA PEREIRA	-	-	593.285	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.403.351-XX	BRUNNA DE SOUZA FERREIRA	-	-	592.427	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.403.351-XX	BRUNNA DE SOUZA FERREIRA	-	-	592.427	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.368.541-XX	DAIANE FERREIRA SOUSA	-	-	592.424	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.762.421-XX	DIVINA FAGUNDES DOS SANTOS	-	-	593.903	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.762.421-XX	DIVINA FAGUNDES DOS SANTOS	-	-	593.903	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.683.691-XX	DIVINO ETERNO GONCALVES	-	-	592.167	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.683.691-XX	DIVINO ETERNO GONCALVES	-	-	592.167	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.885.271-XX	EDIVAN MEDEIROS DOS SANTOS	XXX.305.981-XX	RENATA LUCAS DA SILVA	593.367	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.501.201-XX	ELANE MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	-	-	596.145	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.124.561-XX	ELIABE DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	592.198	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.643.091-XX	FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	-	-	592.358	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.089.391-XX	FERNANDA BRUNA PEREIRA LIMA	-	-	594.260	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.269.031-XX	FRANCIELLE NUNES DE SOUZA	-	-	597.723	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.269.031-XX	FRANCIELLE NUNES DE SOUZA	-	-	597.723	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.269.031-XX	FRANCIELLE NUNES DE SOUZA	-	-	597.723	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.269.031-XX	FRANCIELLE NUNES DE SOUZA	-	-	597.723	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.483.331-XX	GABRIEL MONTEIRO MENDES	-	-	598.100	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.871.811-XX	JAKELINE TEIXEIRA NUNES	XXX.787.751-XX	JULIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	596.914	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.871.811-XX	JAKELINE TEIXEIRA NUNES	XXX.787.751-XX	JULIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	596.914	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.871.811-XX	JAKELINE TEIXEIRA NUNES	XXX.787.751-XX	JULIO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	596.914	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.877.341-XX	JOAO MOREIRA DA SILVA	-	-	598.069	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.877.341-XX	JOAO MOREIRA DA SILVA	-	-	598.069	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza Candidato(a)
XXX.223.751-XX	JOSE CANDIDO GOVEIA	-	-	597.162	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.724.161-XX	JOSE MARCOS MACIEL DE LIMA	-	-	597.808	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.724.161-XX	JOSE MARCOS MACIEL DE LIMA	-	-	597.808	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.724.161-XX	JOSE MARCOS MACIEL DE LIMA	-	-	597.808	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza Candidato(a)
XXX.132.191-XX	KAROLAYNE SANTOS DIAS	-	-	592.559	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.132.191-XX	KAROLAYNE SANTOS DIAS	-	-	592.559	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.733.131-XX	KAYKE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	592.383	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.733.131-XX	KAYKE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	592.383	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.733.131-XX	KAYKE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	592.383	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.733.131-XX	KAYKE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	-	-	592.383	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.043.161-XX	LEIDJANE ALVES ROSA PEREIRA	XXX.132.881-XX	DEIVSON PEREIRA DE MELO	597.373	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.043.161-XX	LEIDJANE ALVES ROSA PEREIRA	XXX.132.881-XX	DEIVSON PEREIRA DE MELO	597.373	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.043.161-XX	LEIDJANE ALVES ROSA PEREIRA	XXX.132.881-XX	DEIVSON PEREIRA DE MELO	597.373	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.205.371-XX	LIVIA ALVES DA SILVA	-	-	592.282	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.359.601-XX	LORRANY FERREIRA DE FREITAS	-	-	592.508	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.751.031-XX	MARCIENE BATISTA DE ALMEIDA	-	-	593.223	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.751.031-XX	MARCIENE BATISTA DE ALMEIDA	-	-	593.223	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.751.031-XX	MARCIENE BATISTA DE ALMEIDA	-	-	593.223	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.751.031-XX	MARCIENE BATISTA DE ALMEIDA	-	-	593.223	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.751.031-XX	MARCIENE BATISTA DE ALMEIDA	-	-	593.223	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza Candidato(a)
XXX.903.751-XX	MARCOS AURELIO FIGUEIREDO NAVEGA	-	-	592.464	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.842.691-XX	MARGARIDA ABADIA ALVES PIRES	-	-	597.879	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.679.311-XX	MARIA DE LOURDES DE JESUS FERREIRA	XXX.025.391-XX	JUVENIL FERREIRA DIAS	597.586	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.679.311-XX	MARIA DE LOURDES DE JESUS FERREIRA	XXX.025.391-XX	JUVENIL FERREIRA DIAS	597.586	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.361.921-XX	MARIA ELIZABETH DA COSTA	-	-	597.992	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.361.921-XX	MARIA ELIZABETH DA COSTA	-	-	597.992	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.175.911-XX	MARILIA FERNANDES DA SILVA MONTES	-	-	592.714	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.006.271-XX	MARLUCE ROSA GONCALVES	-	-	596.779	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.006.271-XX	MARLUCE ROSA GONCALVES	-	-	596.779	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.006.271-XX	MARLUCE ROSA GONCALVES	-	-	596.779	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.557.871-XX	MAYARA CRISTINA SALGADO COSTA	-	-	593.010	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.557.871-XX	MAYARA CRISTINA SALGADO COSTA	-	-	593.010	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.557.871-XX	MAYARA CRISTINA SALGADO COSTA	-	-	593.010	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.557.871-XX	MAYARA CRISTINA SALGADO COSTA	-	-	593.010	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza Candidato(a)
XXX.700.451-XX	NAYARA LOPES RIBEIRO	XXX.509.791-XX	LEONARDO DOS SANTOS BELCHIOR	592.312	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.700.451-XX	NAYARA LOPES RIBEIRO	XXX.509.791-XX	LEONARDO DOS SANTOS BELCHIOR	592.312	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.700.451-XX	NAYARA LOPES RIBEIRO	XXX.509.791-XX	LEONARDO DOS SANTOS BELCHIOR	592.312	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.700.451-XX	NAYARA LOPES RIBEIRO	XXX.509.791-XX	LEONARDO DOS SANTOS BELCHIOR	592.312	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.700.451-XX	NAYARA LOPES RIBEIRO	XXX.509.791-XX	LEONARDO DOS SANTOS BELCHIOR	592.312	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do companheiro(a)/cônjuge não são da mesma família
XXX.571.401-XX	NEUZA FERREIRA DA SILVA	-	-	595.173	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.881.451-XX	NEUZA LEITE MORAIS FERREIRA	-	-	592.152	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.922.301-XX	NORMA CLARINDA LEANDRO ALVES	XXX.068.861-XX	WILIAN FRANCISCO ALVES	595.935	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.922.301-XX	NORMA CLARINDA LEANDRO ALVES	XXX.068.861-XX	WILIAN FRANCISCO ALVES	595.935	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.817.734-XX	ROSANA MARIA DA SILVA	XXX.992.764-XX	REGINALDO JOSE DA SILVA FILHO	597.323	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.817.734-XX	ROSANA MARIA DA SILVA	XXX.992.764-XX	REGINALDO JOSE DA SILVA FILHO	597.323	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.226.181-XX	SANDRA CLEMENTE PEIXOTO	-	-	597.657	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.226.181-XX	SANDRA CLEMENTE PEIXOTO	-	-	597.657	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.226.181-XX	SANDRA CLEMENTE PEIXOTO	-	-	597.657	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza Candidato(a)
XXX.071.931-XX	SEIR PERES DE SOUZA	-	-	593.295	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)

XXX.071.931-XX	SEIR PERES DE SOUZA	-	-	593.295	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.501.141-XX	SIDORCINA MARIA ARAUJO	-	-	594.679	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.006.581-XX	SUZANKERLLY ROSA DE OLIVEIRA	-	-	594.956	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.006.581-XX	SUZANKERLLY ROSA DE OLIVEIRA	-	-	594.956	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.006.581-XX	SUZANKERLLY ROSA DE OLIVEIRA	-	-	594.956	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.678.421-XX	THAIS LIMA MACEDO	-	-	592.308	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.121.501-XX	WALISSON DIVINO DE OLIVEIRA	-	-	595.493	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.546.431-XX	WANDERLEY FERRO DA SILVA	-	-	593.895	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.546.431-XX	WANDERLEY FERRO DA SILVA	-	-	593.895	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.118.081-XX	YARA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	592.516	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo